

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

6º ADITIVO AO EDITAL N.º 63/2014

6º Aditivo de ao Edital nº 63/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE 2014 aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP/CE/, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 12 de agosto de 2014, com base na Lei Federal nº 11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de se fazer uma **ALTERAÇÃO no resultados preliminar e definitivo referente a 2ª Etapa ESPECIFICAMENTE para a ENFASE CARDIOPNEUMOLOGIA – CATEGORIA FÁRMACIA PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA EM FORTALEZA-CE;**

Considerando os itens 2.13.2, 5.1, 9.2, 9.5 e 12.13 do Edital regulador nº 63/2014;

Considerando a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo do Edital nº 63/2014;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados;

Considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o previsto no item 6.1 especificamente ao tocante da 2ª Etapa sobre a comprovação dos itens do currículo tendo em vista o novo prazo de entrega de correspondência divulgado no 5º Aditivo ao Edital regulador 63/2014;

Considerando o **RECEBIMENTO do SEDEX/AR registrado sob nº JH410348737BR / JH410348771BR com data de postagem de 27 de janeiro de 2015 (15:31 DH);**

Torna público, para conhecimento dos interessados, o 6º Aditivo ao Edital nº 63/2014, nos seguintes termos:

1. **DEFERE o recebimento postal e a análise de currículo** da candidata FERNANDA DE MEDEIROS NÓBREGA inscrita no CPF 064389574-45 concorrente da Ênfase CARDIOPNEUMOLOGIA categoria FÁRMACIA para o HOSPITAL DE MESSEJANA EM FORTALEZA-CE.

2. ALTERA, a classificação do resultado preliminar da ENFASE CARDIOPNEUMOLOGIA – CATEGORIA FÁRMACIA PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA EM FORTALEZA-CE referente a 2ª Etapa na forma que segue:

Categoria		FARMÁCIA				
Localidade		FORTALEZA				
CLASS	CPF	CANDIDATOS	N1E	N1F	N2E	N2F
1	999.528.743-91	MARIA RENNE LOPES FEITOZA	6.60	33.00	2.80	35.80
2	041.128.433-99	ANA CAROLINA DE SOUZA E SILVA	7.00	35.00	0.00	35.00
3	064.389.574-45	FERNANDA DE MEDEIROS NOBREGA	5.60	28.00	2.00	30.00
4	042.926.053-94	CAMILLA ALBUQUERQUE MATOS	5.80	29.00	0.00	29.00
5	014.011.393-29	ALLYANNE PEIXOTO DE ALMEIDA	5.40	27.00	1.00	28.00

3. ALTERA, a classificação do resultado definitivo da ENFASE CARDIOPNEUMOLOGIA – CATEGORIA FÁRMACIA PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA EM FORTALEZA-CE referente a 2ª Etapa na forma que segue:

Categoria		FARMÁCIA				
Localidade		FORTALEZA				
CLASS	CPF	CANDIDATOS	N1E	N1F	N2E	N2F
1	999.528.743-91	MARIA RENNE LOPES FEITOZA	6.60	33.00	2.80	35.80
2	041.128.433-99	ANA CAROLINA DE SOUZA E SILVA	7.00	35.00	0.00	35.00
3	064.389.574-45	FERNANDA DE MEDEIROS NOBREGA	5.60	28.00	2.00	30.00
4	042.926.053-94	CAMILLA ALBUQUERQUE MATOS	5.80	29.00	0.00	29.00
5	014.011.393-29	ALLYANNE PEIXOTO DE ALMEIDA	5.40	27.00	1.00	28.00

4. Revogam-se as disposições contrárias.

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 63/2014.

Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2015.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
Gabinete da Superintendência da ESP/CE

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico da ESP/CE